



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Felix
GABPRES

PORTARIA Nº 133/2019-GP

Designa servidores para integrarem a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando o disposto na Resolução TSE n.º 23.501/2016 e na Portaria n.º 423/2017 – GP,

Considerando o que consta nos autos do PAE nº 11.134/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR) deste Tribunal:

Titular: Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI) – Agente Responsável,
Substituto: João Paulo de Araújo Bezerra (SRI),

Titular: Helder Jean Brito da Silva (SAR),
Substituto: Leonardo Dantas de Oliveira (SRI),

Titular: Carlos Alberto Narciso Fernandes (SBDS),
Substituto: Sanderson Lelis de Macedo Costa (SBDS),

Titular: Marcos Alexandre de Melo Medeiros (SPE),
Substituto: José Frank Viana da Silva (SPE),

Titular: George Melo de Freitas Barbalho (SDS),
Substituto: Thiago Fernandes da Silva Dutra (SDS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 8 de julho de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente